

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Memorando de Entendimento
Processo: SEDUC-EXP-2020/955793
Objeto: acordo não exclusivo de cooperação para realização de estudo de avaliação de impacto do retorno das aulas e demais atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual sobre as condições educacionais e epidemiológicas da população, no contexto da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo.

Participes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação e Saco Interamericano de Desenvolvimento.
Recursos financeiros: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os parceiros.
Data da Assinatura: 27-04-2021
Prazo de Vigência: 27-04-2022
Parecer: CJ 2442/2021

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de 6-5-2021
Na publicação da Deliberação das 2782ª Sessão Plenária Realizada em 05-05-2021
Leia-se:
Proc. 740999/2019 Conselho Estadual de Educação
Indicação CEE 209/2021 do Conselho Pleno, relatado pelo Conselheiro Heber Albuquerque e Iráide Marques de Freitas Barreiro

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 6-5-2021
Homologando, nos termos das Resoluções SE 62 e SE 63, de 11-12-2017, e Curso de Atualização "Ensino Híbrido: Prática de orientação de estudos - 1ª Edição/2020", conforme Portaria de Autorização EFAPRE de 10-12-2020, publicada no D.O. de 11-12-2020, realizado no período de 18-12-2020 a 18-02-2021, com 30 horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA EFAPRE.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Portaria do Coordenador, de 6-5-2021
Convocando o profissional abaixo relacionado para Elaboração de Materiais Pedagógicos do estudante e do professor-Biologia, nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017.
Público Alvo: Professor Coordenador dos Núcleos Pedagógicos da Diretoria de Ensino.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Extrato de Contrato
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Registro de Preço: 0504DAES02020
Indicação Licitação: SEDUC-PRC-2020/044635
Processo Compra: SEDUC-PRC-2021/02531
Contrato: 015DAES02021
Contratante: CEE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares
Contratado: Ouro Preto Comercio Alimentos Ltda
Valor: R\$ 365.664,00
Data da assinatura do contrato: 11-03-2021
Programa de Trabalho: 1238808156170000
Fonte: 050050135
NATUREZA DA DESPESA: 39030310
Parecer CISE: 1175/2020 de 10-11-2020

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 6-5-2021
Homologando, conforme o Decreto 64.197/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e demais normas vigentes, a vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021, das seguintes escolas:

- Colégio Alfredo Volpi (Cód. CIE 4854);
- Colégio Unimor (Cód. CIE 49700/99);
- Centro Educacional Metropolitano (Cód. CIE 25884/2);
- Colégio Heitor Garcia (Cód. CIE 80019/3);
- Colégio Wimsont (Cód. CIE 15506/8);
- Colégio Adventista da Lapa (Cód. CIE 44836/9);
- Conhecimento de Vida e Centro Educacional Brantão Eieff (Cód. CIE 10616/1);
- Colégio Etapa - Vila Mascote (Cód. CIE 7592);
- Colégio Arcádia (Cód. CIE 15369/2);
- Colégio Augusto Laranja - Unid. I (Cód. CIE 14346/6);
- Colégio Augusto Laranja - Unid. III (Cód. CIE 13487/9);
- Escola Nova Lourenço Castanho - Unid. I (Cód. CIE 10445/0).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 das seguintes escolas particulares:
- Colégio Cedac;
- Caranda Vivanda Educação;
- Colégio Nossa Senhora do Rosário - Unidade II;
- Colégio João XXIII;
- Escola Place Kids;
- Organização Educacional Margarida Maria - Oemam;
- Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise do Plano escolar extemporâneo, objetivando validar os atos praticados com base no Plano Escolar 2020:
- Colégio Santa Catarina.
- Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especimen-

Vigência: 12 meses a partir de 06-04-2022
Valor Mensal Estimado: R\$ 2.756.453,59;
Valor Total Estimado para 12 meses: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 33.077.443,12 para o período de 12 meses, sendo o valor de R\$ 24.256.791,62 para o presente exercício, o valor de R\$ 8.820.651,50 para o exercício de 2022.

Classificação dos recursos: Programa de Trabalho: 12.368.0815.6174.0000 Fonte: 001002007, Naturezas de Despesa: 339040
Data da Assinatura: 06-04-2021
Termos Aditivos de Contratos
Processo: SEDUC-PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contrato 013/Citem/2020
Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ/MF 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
Objeto do Aposilamento: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário, que passa a onerar a classificação funcional programática 12.368.0815.6383.0000.
Data da assinatura: 14-04-2021
Processo: Seduc- PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contrato 014/Citem/2020
Contratada: Claro S.A. CNPJ/MF 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
Objeto do Aposilamento: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário, que passa a onerar a classificação funcional programática 12.368.0815.6383.0000.
Data da assinatura: 14-04-2021
Processo: Seduc- PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contrato 015/Citem/2020
Contratada: Tim S.A. CNPJ/MF 02.421.421/0006-26

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
Objeto do Aposilamento: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário, que passa a onerar a classificação funcional programática 12.368.0815.6383.0000.
Data da assinatura: 14-04-2021
Processo: Seduc- PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contrato 017/Citem/2020
Contratada: Algar Telecom S.A. CNPJ/MF 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
Objeto do Aposilamento: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário, que passa a onerar a classificação funcional programática 12.368.0815.6383.0000.
Data da assinatura: 14-04-2021
Processo: Seduc- PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contratada: Algar Telecom S.A. CNPJ/MF 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
Objeto do Aposilamento: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário, que passa a onerar a classificação funcional programática 12.368.0815.6383.0000.
Data da assinatura: 14-04-2021
Processo: Seduc- PRC-2020/96206
Interessado: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - Citem
Contratada: Algar Telecom S.A. CNPJ/MF 71.208.516/0001-74

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
Processo Seduc-PRC-2021/03557
Interessado: RE: República do Uruguai
Assunto: Doação de material permanente/Comênio PODE/ FINE/EMEC
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso II do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, a sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Nícleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Ordem de Execução de Serviços
05 16/2021
Processo 2021/012263
Modalidade: Dispensa de Licitação 16/2021
Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 2
Contratada: Maria Nilza Santos Almeida Santos
Objeto: Prestação de serviço manuseio/limpeza - limpeza de cx d'água flutuava d'água da Diretoria de Ensino - Região Leste 2.
Empenho: 2021/NE000261
Prazo de Vigência: 05-05-2021 a 06-06-2021
Valor do Contrato: R\$ 600,00
Programa de trabalho: 1122081561780000 - Fonte de Recursos: 09102007 - RD: 33903979
FTRES: 080121 - UGO: 080010.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
Homologando, nos termos da Deliberação CEE 13/2019 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise do Plano, o Plano Escolar 2021 da seguinte escola particular:
- Colégio Arco-Iris (Portaria 115)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
AutORIZANDO, tendo em vista a situação excepcional que vivenciamos devido à pandemia de Covid-19, conforme o Decreto do Governo do Estado 64.879, de 20-03-2020, e o Parecer CEE 109/2020, que dispõe sobre a possibilidade de realização de estágio remoto no período de quarentena, o Estágio Supervisionado Remoto de:
- Adriana Souza Silva RNE 23620621-7, 100 horas na EE Antônio Emílio Souza Penna.
Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 6-5-2021
Designando, para atuar na licitação Modalidade Pregão Eletrônico 02/2021, do tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de limpeza, assento e conservação predial para a sede desta Diretoria de Ensino - Processo Seduc - PRC - 2021/02268.
Para as funções:
- Progrejo, indica Robson Rosa dos Santos, RG 4.613.116, Diretor Técnico II - CAP;
- Subsecretar do Edital, Alexandre Roserio Rubião, RG 28.872.872-5, Analista Administrativo - NCS;
- Equipe de Apoio: Josinete Shirlei da Silva, RG 18.193.264-7, Diretor I - NCS;
- Adizádo Soares Nunes, RG 33.608.064, Assessor II - NCS;
- Jussara Angela de Lima, RG 41.144.614, Diretor Técnico I - NPE;
- Eliçiano Rodrigues da Silva, RG 35.008.402, Diretor I - NAD

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
Dispõe sobre autorização de prédio contíguo
O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Norte 2, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº SEDUC-3801/2020 de 06-01-2020 expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado sob forma de Prédio Contíguo, do Estabelecimento de Ensino Escola de Desenvolvimento Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Ltda, CIE: 1.687/62, situada na Rua Talib 12, Jd. 256, Bairro Vila Esq, CEP 02083-060, São Paulo - Capital, sob CNPJ 67.354.423/0001-80, mantido por Branca Regina Monteiro Fernandes Barbosa, CNPJ 67.354.423/0001-80, após análise e vistoria dos Superiores designados conforme Portaria da Diretoria Regional da Diretoria

de Ensino Norte 2 de 15-01-2020, bem como a aprovação do novo Regimento Escolar.
Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino manterá no prédio o curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Norte 2, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 6-5-2021
Interessado: Transporte Acessível Unicarga Ltda.
Assunto: Solicitação de vistas
Número de referências: Seduc-PRC-2020/31086
Diante do requerimento apresentado por Alexandre de Freitas Borges, portador da cédula de identidade 18.526.668 SSP/SP, diretor da empresa Transporte Acessível Unicarga Ltda - CNPJ 00.320.527/0001-01.
Autorizo vistas e extração de cópias do processo Seduc-PRC-2020/31086 - Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com deficiência do Ensino Fundamental e Médio, pelo prazo de 5 dias, no Núcleo de Compras e Serviços - NCS, da Diretoria de Ensino - Região Norte 2.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Portaria DRE-46, de 6-5-2021

Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Estabelecimento de Ensino com Curso Técnico em Enfermagem

A Diregente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 2, com fundamento na Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Resolução CEE 06/12, Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE 148/16, Indicação CEE 141/16, Resolução SE 51/17, Deliberação CEE 16/2018, Indicação CEE 16/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/19, Indicação CEE 177/19 e demais normas vigentes, à vista que consta no Processo nº Seduc-PRC-2020/98679, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Itepeg Educacional, CNPJ 23.637.409/0002-08, situado à Rua Teresa Mouco de Oliveira, 11 - Vila Maracanã CEP 05846-420, São Paulo/SP, mantido por Itepeg - Instituto de Educação e Especialização Profissional Ltda, CNPJ 23.637.409/0001-19, com sede à rua Dr. Isaías Salomão, 150 - Saúde - São Paulo/SP, Escola Técnica com Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Carga Horária: 1.800h com duração de 24 meses.
Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas dos Conselhos Nacional e de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Sul 2, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Portaria DRE-47, de 6-5-2021

Dispõe sobre homologação de Regimento Escolar e Plano de Curso

A Diregente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Sul 2, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/16, Indicação CEE 149/16, Alterada pela Deliberação CEE 180/2020 e Deliberação CEE 155/17 e a vista da documentação apresentada no expediente, Seduc-PRC-2020/58679, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento do Estabelecimento de Ensino Itepeg Educacional, CNPJ 23.637.409/0002-08, localizado à Rua Teresa Mouco de Oliveira, 11 Vila Maracanã CEP. 05846-420 São Paulo/SP, mantido por Itepeg Instituto de Educação e Especialização Profissional Ltda, CNPJ 23.637.409/0001-19, com sede à rua Dr. Isaías Salomão, 150 - Saúde - São Paulo/SP.
Artigo 2º - Fica aprovado o Plano de Curso referente ao Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Sul 2, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar e Plano de Curso, objeto desta Portaria.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-5-2021
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47865, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado Solange Souza da Silva, RG 24.693.005-6, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Herbert Baladez, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEDUC-PRC-2021/19617-01 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso diário assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pelo Dirigente de Ensino.
Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado com senha por STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO - 10/05/2021 às 18:14:09.
Documento Nº: 17307492-3008 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17307492-3008

